



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 151571/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando aquisição de suplemento nutricional oral infantil Fortini Plus para atender as necessidades de ganho de peso do menor Enzo Gabriel Rodrigues da Silveira, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 151571/2024 objetivando aquisição de suplemento nutricional oral infantil Fortini Plus para atender as necessidades de ganho de peso do menor Enzo Gabriel Rodrigues da Silveira, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,



I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.582.087/0001-30 para fornecimento de suplemento nutricional oral infantil Fortini Plus para atender as necessidades de ganho de peso do menor Enzo Gabriel Rodrigues da Silveira conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 9.108,60 (Nove mil, cento e oito reais e sessenta centavos)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2024.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba